



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 14/2024
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 26-06-2024**

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 26-06-2024 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Daniel José Conceição Azenha

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- João Daniel da Cruz Gentil

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

- Susana Maria Neiva Pereira

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e trinta e cinco minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

2.3.1.1 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente uma proposta referente à 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

O Presidente, em 25 de junho de 2024, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2024, documento que constitui o anexo número um à presente ata, a qual



consiste na criação dos novos postos de trabalho, nos termos constantes do mesmo. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.3.1.2 - ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente uma proposta referente à alteração da organização dos Serviços Municipais, da qual resulta o seguinte: -

Considerando que: -----

Nos termos das restrições previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Estrutura Orgânica dos Serviços do Município foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de dezembro de 2013, aprovada em reunião do dia 19 do mesmo mês e publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 10 de janeiro de 2014; -----

A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), e a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), revogaram as restrições às estruturas orgânicas dos Municípios previstas na Lei n.º 49/2012, referida; -----

Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares e definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; -----

Com o objetivo de otimizar a operacionalização dos Serviços Municipais, planeia-se efetuar ajustes na estrutura organizacional do Município; -----

As dotações previstas no Orçamento para 2024 permitem enquadrar o acréscimo de despesa, nas correspondentes rubricas orçamentais. -----

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

Estrutura Nuclear: -----

1. Criação do Departamento de Assuntos Sociais. -----

Relativamente aos Cargos de Direção e Chefia, manter em vigor as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica. -----

O Presidente, em 25 de junho de 2024, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão. -----

O Presidente explicou que se justificava que a área dos assuntos sociais, para qual tinham aprovado duas Divisões, tivesse um Departamento, pela importância



que esses assuntos representavam. Apesar das diversas opiniões quanto ao nome a dar ao referido Departamento, optaram pela designação mais simples e que entendiam abarcar os assuntos sociais e a educação. Acrescentou, que tendo em conta as competências que o Município tinha recebido do Estado, relativamente a estas matérias, bem como os projetos que estavam em desenvolvimento, nomeadamente, os financiados, concluíram que seria importante proceder a esta alteração, cujo encargo, dependia do resultado do concurso, designadamente do facto de ser um dirigente do Município, ou não. -----

A Câmara Municipal, nos termos das alíneas b), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:---

1 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz, nomeadamente, quanto à Estrutura Nuclear, a criação do Departamento de Assuntos Sociais.-----

2 - Manter em vigor as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis (Cargos de Direção e Chefia), nos termos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua atual redação, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.3.1.3 - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRIS PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º E 3.º GRAUS E CONSTITUIÇÃO, SOB CONDIÇÃO DA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente o "Despacho referente à composição de júris, em sede de procedimentos concursais de dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 25 de junho de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, no qual é proposto a constituição dos júris para os aludidos procedimentos concursais para a Divisão de Monumentos Históricos – Mosteiro de Santa Maria de Seiça, Paço de Maiorca e Casa do Paço e para o Serviço de Receita.-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 25



de junho de 2024, relativo à composição de júris, em sede de procedimentos concursais de dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus, documento que constitui o anexo número dois à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:-----

1 - A proposta de júri para o procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 2.º grau, com a seguinte composição:-----

- Chefe da Divisão de Monumentos Históricos – Mosteiro de Santa Maria de Seica, Paço de Maiorca e Casa do Paço:-----

Presidente do júri: Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em regime de substituição, do Município da Figueira da Foz;-----

1.º Vogal efetivo: Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

2.º Vogal efetivo: João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, do Município da Figueira da Foz;-----

1.º Vogal suplente: Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico do Município da Figueira da Foz;-----

2.º Vogal suplente: Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz;-----

2 - A proposta de júri para o procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 3.º grau, com a seguinte composição:-----

- Chefe do Serviço de Receita:-----

Presidente do júri: Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora Departamento de Planeamento e Urbanismo, em regime de substituição, do Município da Figueira da Foz;-----

1.º Vogal efetivo: Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

2.º Vogal efetivo: Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz;-----

1.º Vogal suplente: Catarina Alexandra Simões Maia, Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição, do Município da Figueira da Foz;-----

2.º Vogal suplente: Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se



lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
